



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Controladoria Geral do Município

PORTARIA Nº 003/2020 – CGM

19 DE FEVEREIRO DE 2020

art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município. 19/02/2020
Gilmar B. dos Santos

Designa a servidora Thais Sousa Vieira para realizar acompanhamento dos procedimentos no Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu-PA e dá outras providências.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 133/19, de 11 de dezembro de 2020 e,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora THAIS SOUSA VIEIRA, Agente de Controle Interno, para realizar acompanhamento dos procedimentos contábeis no Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu, estado do Pará.

Art. 2º. A designação de acompanhamento não altera as atribuições originais da servidora, obrigando-se a cumprir jornada de trabalho em conformidade com o RJU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Controlador Geral do Município de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2020.

Gustavo Miranda Faria
Controlador Geral do Município
Decreto nº 2.576/2020